

1	14	MALHA POP 20X20CM FIO 3.4 TELA 3X2MT PARA CONCRETO LAJE/PISO	UNIDADE		44,0000	41,4000	1.821,6000
1	15	CAIXA D'AGUA 5000 LITROS	UNIDADE		1,0000	2.735,2000	2.735,2000
Total							52.034,9000
Total							52.034,9000

Empresa: VALADARES COMERCIO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA **CNPJ/CPF:** 10.516.240/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	13	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARATELHA FIBROCIMENTO	UNIDADE		200,0000	1,2000	240,0000
Total							240,0000
Total							240,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Flavia Alves Freire Rauber
Código Identificador:54588815

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL processo 22633/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.50		10.50.12.361.1012.1105.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	120	7.552,00
TOTAL					7.552,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: KOBEST COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA **CNPJ/CPF:** 41.300.867/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, COM MESA E RODINHAS PARATRANSORTE, BOTÃO DE CURVA DE ACELERAÇÃO (PONTOS LENTOS NO INÍCIO DA COSTURA), VELOCIDADE: MÁXIMA DE 5 000 PPM, COM CONTROLE DE VELOCIDADE, PAINEL DIGITAL EMBUTIDO AO CABECOTE, ILUMINAÇÃO DE LED NA ÁREA DA COSTURA, TAMANHO MÁXIMO DO PONTO: 5 MM, LEVANTAMENTO DO CALÇADOR POR ALAVANCA E/OU JOELHEIRA, POSICIONAMENTO DE AGULHA SUPERIOR E INFERIOR, TIPO DE AGULHA DBX1, COM CORTE DE LINHA AUTOMÁTICA, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA MAIOR PRATICIDADE E MENOR MANUTENÇÃO, MOTOR: DIRECT DRIVE ACOPLADO AO EIXO PRINCIPAL DA MÁQUINA, COM POTÊNCIA DE 500W, TENSÃO: 220V, ACESSÓRIOS: MESA, PEDAL, MOTOR, GARANTIA: 12 MESES PELO FORNECEDOR.	UNIDADE		2,0000	2.450,0000	4.900,0000
Total							4.900,0000
Total							4.900,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Flavia Alves Freire Rauber
Código Identificador:9CA6D90F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA GEOTÉCNICA, CONSISTENTES NA EXECUÇÃO DE SONDAGENS À PERCUSSÃO (SPT), CONFORME A NBR 6484, E DE TESTES DE PERCOLAÇÃO DO SOLO, CONFO processo 22146/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA RIBEIRO DE GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.54		10.54.15.451.1015.2118.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	27.984,90
TOTAL					27.984,90

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação;

Empresa: CONCRETIZA IMPÉRIO ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 45.062.206/0001-84

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) EXECUÇÃO DE SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO DOS SOLOS, PELO MÉTODO SPT (STANDARD PENETRATION TEST), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 6484/2020 DAABNT, COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 (DEZ) METROS.	UNIDADE		10,0000	698,0000	6.980,0000
1	2	TESTE DE PERCOLAÇÃO DO SOLO EXECUÇÃO DE TESTES DE PERCOLAÇÃO COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O DIMENSIONAMENTO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS ESTABELECIDOS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.	UNIDADE		30,0000	398,0000	11.940,0000
Total							18.920,0000

Total	18.920,0000
--------------	--------------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Flavia Alves Freire Rauber
Código Identificador:0A88B173

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVÊNIO N. 001/2025, QUE TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE EN

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025 - FMS

Processo nº 4409/2025

CONVÊNIO N. 001/2025, QUE TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51 neste ato representado por seu Gestor, o senhor **ORLANDO SEVERINO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da R.G. nº 2317257 SSP/GO, e CPF nº 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO**, associação privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ nº 02.348.373/0001-83, com sede na Rua Goiás, nº 717, Centro Município de Buriti Alegre - GO, CEP 75.660-000, neste ato representado por sua Provedora, a senhora **POLLYANA MOURA INÁCIO**, brasileira, portadora da RG nº 4507935 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 013.390.371-06, resolvem celebrar presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas seguintes:

JUSTIFICATIVA

O Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei nº 14.434/22, transferida para o Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

Também são elegíveis para o recebimento da assistência financeira as entidades privadas contratualizadas ou conveniadas nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição, que atendam pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do inciso III do art. 1120-B da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, com as alterações feitas pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.